



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR JORGE CUSTODIO GERVASIO

Aprovado por: _____

transmitida de

Em 17 10 8 1205

Vereador - *Rafael Faêda Freitas*
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Exmo. Sr. Presidente em Exercício
Vereador Rafael Faêda de Freitas
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

REPRESENTAÇÃO N.º 048/15

Senhor Presidente:

ENC. MINAMANTO
CI. CMU 561/15, 562/15
Em 20 08 1205

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Secretário de Estado da Saúde de Minas Gerais, Sr. Fausto Pereira dos Santos, solicitando-lhe maiores informações referentes à NOTA TÉCNICA nº 001/2015, endereçada às Secretarias e Gerências Regionais de Saúde, quanto à suspensão temporária da verba direcionada para as cirurgias eletivas no município de Ubá.

A cidade de Ubá atende um grande número de pacientes que necessitam de cirurgias eletivas e de até extremas urgências. Esses pacientes são habitantes da própria cidade ou são oriundos de outras circunvizinhas. Destaca-se que o município de Ubá já não realiza ressonância magnética há cerca de sete meses e, ainda, segundo a NOTA TÉCNICA nº 001/2015, após o mês de julho houve a suspensão de recursos para cirurgias eletivas.

É questionável a redução dos recursos para cirurgias eletivas e exames, pois é preferível a redução das filas e rapidez nos tratamentos para que esses no futuro não se tornem mais complexos, assim evitando que seja onerado sobremaneira o sistema de saúde brasileiro com os custos. Nesse sentido, o presente pedido busca maiores esclarecimentos acerca de um direito básico do cidadão brasileiro.

Solicita-se, ainda, o envio de cópia desta ao Secretário de Saúde de Ubá, Sr. Cláudio Ponciano, para ciência.

Assim, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 dias de agosto de 2015.

Jorge Custodio Gervasio
VEREADOR JORGE CUSTÓDIO GERVASIO



NOTA TÉCNICA Nº 001/2015

INTERESSADOS: SRS/GRS, municípios com gestão de seus prestadores, municípios executores, e prestadores de serviços sob gestão estadual.

OBJETO: Informar e orientar sobre a suspensão temporária da Estratégia Especial de Cirurgias Eletivas custeada pelo FAEC no Estado de Minas Gerais.

DATA: 01 de julho de 2015

A adesão do Estado de Minas Gerais à Estratégia de Ampliação do Acesso a Cirurgias Eletivas do Ministério da Saúde significou importante redução da demanda reprimida de procedimentos dessa tipologia, além de novos aportes de recursos e contribuir para a organização de serviços na rede hospitalar, desde o ano de 2011.

Devido à indefinição do Ministério da Saúde, até o momento, sobre novos recursos para a continuidade da Estratégia e sobre o repasse de recursos para o pagamento da produção acumulada, a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde/COSEMS MG decidem e recomendam a adoção das seguintes medidas a partir de 01 de julho de 2015:

Para os municípios executores e prestadores de serviços sob gestão do Estado, decidem:

- 1) Manter a suspensão da distribuição de numeração específica de APAC e AIH para os municípios sob gestão do estado, e suspender temporariamente a utilização da série numérica já distribuída, até a definição de cronograma e competências dos repasses de recursos pendentes pelo Ministério da Saúde, além da definição de novas regras e recursos para a continuidade da estratégia.
- 2) Inserir crítica nos sistemas de processamento para bloqueio da produção por falta de disponibilidade financeira, no processamento da produção que for realizada a partir do mês de julho de 2015, e processada a partir do mês de agosto de 2015.
- 3) Bloquear temporariamente os intervalos de números de AIH constantes no SUSfácilMG a partir desta data. Os números de APAC e AIH distribuídos manualmente devem ser desconsiderados.
- 4) A produção de cirurgias eletivas poderá ser mantida, desde que essa respeite os limites contratuais e os limites da Programação Pactuada e Integrada/PPI, dentro do teto financeiro da Média e Alta Complexidade/MAC.

Para os municípios com gestão de seus próprios prestadores:

A Secretaria de Estado da Saúde e o COSEMS decidem:



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Construindo um novo tempo

- 1) Suspender a distribuição de numeração específica de APAC e AIH, até a definição de cronograma e competências dos repasses de recursos pendentes pelo Ministério da Saúde, além da definição de novas regras e recursos para a continuidade da estratégia.

Esta decisão não se aplica a municípios que ainda têm saldo financeiro, considerando as transferências já realizadas pelo Ministério da Saúde, para realizar os procedimentos da Estratégia até o limite desse saldo.

A Secretaria de Estado da Saúde e o COSEMS recomendam:

- 1) A suspensão temporária da utilização da numeração específica de APAC e AIH já distribuída, até a definição de cronograma e competências dos repasses pendentes pelo Ministério da Saúde, além de novas regras para a continuidade da estratégia.
- 2) A inserção de crítica nos sistemas de processamento para bloqueio da produção por falta de disponibilidade financeira, no processamento da produção que for realizada a partir do mês de julho de 2015, e processada a partir do mês de agosto de 2015.

Nesse sentido, fica suspensa a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos que tenham como fonte de recursos o Fundo de Ações Estratégicas e Compensação/FAEC, devendo a produção desses ser custeada exclusivamente pelos recursos da Média e Alta Complexidade/MAC, respeitando os limites contratuais e os limites da Programação Pactuada e Integrada/PPI.

Ressalta-se que a continuidade do faturamento e da realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos que tenham como fonte de recursos para custeio o Fundo de Ações Estratégicas e Compensação/FAEC não têm garantia de financiamento.

Fausto Pereira dos Santos

Belo Horizonte, 01 de julho de 2015.

Secretário de Estado da Saúde de Minas Gerais

José Mauricio Lima Resende

Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde/COSEMS MG